

Agostinho L. Junqueira

Portaria n.º 349

O Prefeito Municipal de Bocas de
Laldas, usando de suas atribuições, resolve,
de acordo com o atestado médico, con-
ceder 15 (quinze) dias de licença, pa-
ra tratamento de saúde, à funcio-
nária Constilides Fonseca, a partir de
29 de agosto de 1955.

Prefeitura Municipal de Bocas
de Laldas, 26 de agosto de 1955.

Agostinho Loyola Junqueira
Prefeito Municipal.